



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/203/2020

P. A. Nº. PMC/174/2019

Pregão: nº 077/2020

PRC/206/2020

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Administração e o Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, e do outro lado, a empresa **GRACIELLY MARIA DA SILVA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ME**, CNPJ nº 12.857.324/0001-20, localizado na Av. Paulo de Frontin, nº 590, sala 413, Bairro Aterrado, CEP. 27.213-270, cidade Volta Redonda- RJ, neste ato representado pela sua proprietária Sr^a. Gracielly Maria da Silva, CPF nº 046.049.261-66, C.I nº 1.215.610, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Administração em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEAD/094/2020, e documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a inclusão de serviços existentes, que corresponde ao percentual de 17% (dezesete por cento) do valor do contrato nº PMC/203/2020.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 34.947,49 (trinta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), referente a inclusão de quantitativos de serviços existentes; conforme planilha em anexo.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Unidade: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 2060 – Manutenção de Centro de Referência - CRAS

339030 – Material de consumo

339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Unidade: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 2070 – Centro Referência Especializado - CREAS

339030 – Material de consumo

339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

1ºAditCont.063/2020 –Gracielly

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

Sandro César Cordetro
Secretário Municipal de
Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

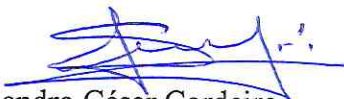
4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

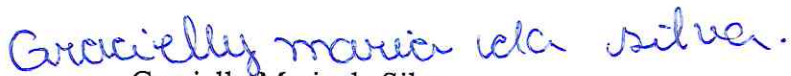
E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas 10 de dezembro de 2020.


José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal


Sandro César Cordeiro
Secretário Municipal de Administração


Ronaldo Rodrigues de Assunção
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social


Gracielly Maria da Silva
Gracielly Maria da Silva Serviços de Telecomunicações- ME

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

		Gracielly Maria da Silva Serviços de Telecomunicações - Me		CONTRATO PONTO DE REDE	
		Rua Thomas Antônio Gonzaga, nº 05, sala 202, Bairro Jardim Amália, CEP. 27.250-530, Volta Redonda/RJ.		Nº: 0002425	
		CNPJ: 12.857.324/0001-20- TEL: (12) 3116-1876		DATA : 13/08/2020	
DESTINATÁRIO					
A/C	DTIN				
Razão Social:	Município de Congonhas	CNPJ:	16.752.446/0001-02		
Endereço:	Rua Presidente Kubitscheck	Bairro:	Centro	UF: Minas Gerais	
LOCAL DE INSTALAÇÃO					
Local:	Cras: pires, Dom Oscar, Alvorada e CRI		Coordenada:		
Endereço:		Bairro:		CEP:	
Cidade:		UF:		Telefone:	
OBJETIVO					
Fornecimento de materiais e serviços					
MATERIAIS					
Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	
4	Cada	Rack 19" x 5U x 450 mm	R\$ 285,59	R\$ 1.142,36	
4	Cada	Patch Painei 24 portas cat.5E	R\$ 203,02	R\$ 812,08	
4	Cada	Organizador de cabos horizontal	R\$ 46,16	R\$ 184,64	
900	Metros	Cabo UTP 4 pares x 24 AWG cat.5E	R\$ 1,76	R\$ 1.584,00	
40	Cada	Tomada RJ 45 fêmea Keystone cat. 5E	R\$ 14,81	R\$ 592,40	
80	Cada	Patch Cord RJ 45/RJ 45 cat. 5E 1,5 metros	R\$ 21,05	R\$ 1.684,00	
30	Cada	Parafuso com porca-gaiola	R\$ 2,15	R\$ 64,50	
30	Cada	Abraçadeira em Nylon 4,8 MM X 400 MM	R\$ 2,53	R\$ 75,90	
400	Cada	Bucha s8	R\$ 0,79	R\$ 316,00	
400	Cada	Parafuso s8	R\$ 0,88	R\$ 352,00	
220	Metros	Eletroduto galvanizado 1"	R\$ 37,34	R\$ 8.214,80	
60	Cada	Unidute Reto 1"	R\$ 5,28	R\$ 316,80	
60	Cada	Unidute Cônico 1"	R\$ 5,63	R\$ 337,80	
50	Cada	Condulete Galvanizado 1"	R\$ 12,94	R\$ 647,00	
30	Cada	Espelho Furação duplo para condulete1"	R\$ 9,42	R\$ 282,60	
15	Cada	Espelho cego para condulete1"	R\$ 4,92	R\$ 73,80	
200	Cada	Abraçadeira Galvanizada 1"	R\$ 2,36	R\$ 472,00	
25	Cada	Curva galvanizada 3/4	R\$ 9,13	R\$ 228,25	
Valor Total material:				R\$ 17.380,93	
SERVIÇOS					
Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	
220	Metros	Montagem e instalação de infraestrutura de ponto de rede	R\$ 52,15	R\$ 11.473,00	
4	Cada	Instalação de patch painel conectorização	R\$ 187,50	R\$ 750,00	
40	Cada	Instalação de Keystone com conectorização	R\$ 17,54	R\$ 701,60	
4	Cada	Instalação de rack	R\$ 273,99	R\$ 1.095,96	
900	Metros	Lançamento de cabo UTP	R\$ 3,94	R\$ 3.546,00	
Valor Total serviço:				R\$ 17.566,56	
Valor Total:				R\$ 34.947,49	
FORMA DE PAGAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO		PRAZO		
1	PAGAMENTO		15 DIAS APÓS A ENTREGA		
CONTATO COMERCIAL					
NOME: José Mauro De Almeida		Tel.:	(12) 3116-1976		
CONTATO FINANCEIRO					
NOME: Mariana Fernandes		Tel.:	(12) 3116-1976		
DATA DO RECEBIMENTO					
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR					